



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Proc. N.º: 553/21  
Fls.: 131  
Rúbrica: [assinatura]

Publicado no mural

EM 28 / 06 / 21

Retirado / /

Itaara-RS Ass [assinatura]

Processo nº 553/2021

Dispensa por Justificativa nº 508/2021

### DESPACHO

Versa o presente a contratação emergencial de empresa do ramo da Tecnologia da Informação para atender o município de Itaara, na manutenção de Sistema de Gestão Pública Municipal em ambiente nuvem emergencial.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **GovernançaBrasil Sul Tecnologia**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, 140, andar 5 e 6, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre - RS, CEP 90240-570, fone: (55) 2103-2277/99609-7885, e-mail: [augusto.tolfo@govbr.com.br](mailto:augusto.tolfo@govbr.com.br), representada pelo Sr. Rafael Mário Sebben, no valor global de **R\$ 49.360,63** (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), dotação orçamentária: Órgão: 05- Secretaria de Finanças; Unidade: 1 - Manutenção da Secretaria de Finanças; Atividade: 2016 - Manutenção da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (165); Fonte de Recurso: 1 - Livre (despesa desdobrada 906).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 28 de junho de 2021.

Silvio Weber  
Prefeito Municipal

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS